RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA DÉCIMA QUINTA (15ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 12 DE JULHO DE 2021, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14H30, CONFORME O QUE DETERMINA O ATO DA MESA Nº 41 DE 2021.

EM TURNO ÚNICO

**“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.**

1. Projeto de Lei nº 86, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a regularização de construções irregulares, em âmbito municipal, e dando outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Com ***01 emenda supressiva e 02 emendas modificativas*** todas das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

2. Projeto de Lei nº 88, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração da Lei Municipal nº 6.296, de 30 de março de 2021, que criou o Passe Social Temporário”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

3. Projeto de Lei nº 93, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre concessão administrativa de uso de bem imóvel de propriedade do Município de Mogi Mirim, a título gratuito, à Instituição de Incentivo à Criança e ao Adolescente de Mogi Mirim (ICA), e dando outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

4. Projeto de Lei nº 96, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “prorrogando o prazo estabelecido na Lei 6.303/2021, que acrescentou dispositivo ao art. 7º, da Lei Municipal nº 6.271/2020”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

**“ex-vi” do disposto no § 1º, Inciso III, alínea “d”, do artigo 171 do Regimento Interno.**

5. Projeto de Lei nº 89, de 2021, de autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “dando denominação oficial ao abrigo subterrâneo localizado em bosque na marginal do Rio Mogi Mirim, com acesso pela Rodovia Nagib Chaib de ‘ABRIGO SUBTERRÂNEO LUIZ MILANO FILHO’”. Pareceres das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação.

EM SEGUNDO TURNO

**“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.**

6. Projeto de Lei nº 75, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre Revogação da Lei Municipal nº 6.091, de 12 de junho de 2019, que alienou, por doação, veículo automotor ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), e dá outras providências”.

7. Projeto de Lei nº 82, de 2021, de autoria dos Vereadores Ademir Souza Floretti Junior e Joelma Franco da Cunha, “instituindo a campanha “Maio Laranja” no Município de Mogi Mirim, dedicada ao enfrentamento do abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes”.

8. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 39, de 2021, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha, “dispondo sobre a implementação de ‘notificação’ para as ocorrências de infecção hospitalar no Município de Mogi Mirim e dá outras providências”. Deverá o substitutivo ser apreciado pelo Plenário, antes do Projeto de Lei original. Se aprovado o substitutivo, o projeto original ficará prejudicado; se rejeitado, o projeto original será discutido e votado, conforme disposto no Art. 147, §§ 2º e 3º do Regimento Interno.

EM PRIMEIRO TURNO

 **“ex-vi” do disposto do Artigo 36, do Regimento Interno.**

9. Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Substitutivo nº 01, ao Projeto de Lei nº 35, de 2021, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha, “dispondo sobre autorização do Poder Executivo a prescrever tratamento precoce contra Covid-19 na rede SUS”. O Parecer irá a Plenário para ser discutido; se rejeitado o parecer, prosseguirá o substitutivo sua tramitação sendo encaminhado às próximas comissões, e se acatado o Parecer Desfavorável, o Substitutivo será arquivado, votando-se o Parecer desfavorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto original.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 08 de julho de 2021.

**VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES**

**Presidente da Câmara**